

**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – 029/2024/GMS**

**QUESTIONAMENTO 22:**

Pergunta: Será fornecido levantamento do perfil socioeconômico e comportamental dos usuários do sistema de transporte e da região?

Item:

Especificamente para o inciso “vi”, no que se refere a análise para a demanda potencial por exploração comercial, deve-se considerar a diversidade cultural e socioeconômica dos usuários para garantir que a oferta de comércio e serviços atenda a diferentes segmentos de público.

Pergunta: : Será fornecido o estudo socioeconômico e comportamental levantado na região?

Item:

vii. Definição, a partir da projeção de demanda, da necessidade futura de ampliação da quantidade de plataformas de embarque e desembarque, das áreas de espera e dos espaços comerciais e de serviço, para 5 e 10 anos;

Pergunta: Será fornecida a projeção de demanda futura?

Item:

viii. Identificação da possibilidade de utilização parcial da área do terreno para atendimento da demanda projetada e de posterior ampliação no mesmo terreno, considerando a projeção de demanda;

Pergunta: Será fornecida a projeção de demanda futura?

Item:

xii. Elaboração do Programa de Necessidades Completo (PNC), com descrição detalhada da infraestrutura necessária, contendo minimamente o dimensionamento das quantidades e das áreas mínimas de cada ambiente;

Pergunta: Tais definições não devem ser apresentadas no Memorial do Anteprojeto de Arquitetura e Urbanismo?

Item:

xiii. Especificação dos equipamentos essenciais para a operação do empreendimento, considerando o PNC, como sistemas de bilhetagem, controle de acesso e informações ao usuário;

Pergunta: Tais definições não devem ser apresentadas no Memorial Especificações do Anteprojeto de Arquitetura e Urbanismo?

Item:

xiv. Especificação dos equipamentos essenciais para a comodidade do usuário no empreendimento, considerando o PNC, como bebedouros, lixeira, relógios, painéis eletrônicos, tomadas etc.;

**RESPOSTA 22:**

Conforme parecer técnico da Diretoria de Obras:

“ Respondido nos Questionamentos 06 e 07 “

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**Paulo José Bueno Brandão**

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **22Questionamento2204.07.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 09/07/2024 17:46 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 09/07/2024 17:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6707fc76914f8d9d44638c4765c235b5**.